

João Pedro S. Correia
Rua Jorge Castilho 1613, 7º C
1900-272 Lisboa
tel 91 947 5411
fax 21 840 4364
email info@flyingsharks.eu

Exmº. Sr. Ministro da Agricultura, do
Desenvolvimento Rural e das Pescas
Secretaria Geral
Praça do Comércio
1149-010 Lisboa

Lisboa, 17-03-2008

Assunto: Esterilização e Proibição de Cães Perigosos
Cc: principais publicações semanais nacionais, Direcção Geral de Veterinária

Exmº. Sr. Ministro da Agricultura

Sou Biólogo Marinho desde 1994 e trabalho com Tubarões de grande porte (em meio selvagem, em cativeiro, em lotas e em embarcações de pesca comercial e desportiva) desde essa data.

Paralelamente, sou dono de uma cadela Rottweiler – de comportamento exemplar e devidamente legalizada - com quase seis anos. Estou, por isso, invulgarmente bem posicionado para comentar o tema “Animais Perigosos”, ao contrário da esmagadora maioria de indivíduos / entidades que têm vindo a proferir opiniões recentes sobre este assunto.

Antes de mais, permita-me que coloque uma questão:

- Quais foram os critérios usados na selecção das raças consideradas “perigosas”?

A julgar pelas declarações que têm vindo a público, dir-se-ia que esse critério foi “Número de acidentes, discriminados por raça, publicados na imprensa popular.”

Pergunto, agora, se não teria sido mais sensato que o critério fosse:

- Número de acidentes, discriminados por raça, registados junto da P.S.P., G.N.R., Hospitais, Centros de Saúde, I.N.E.M. e outras instituições que prestam cuidados de saúde.

Atrevo-me a sugerir que este estudo elementar, de mera compilação de dados, não terá sido desenvolvido, mas desde já aguardo por esclarecimento por parte de V/ Ex^a. Sugiro, ainda, que os resultados deste estudo serão bastante diferentes daqueles que são avançados pela imprensa popular, tradicionalmente adepta de notícias alarmistas e muito pouco baseadas numa visão verdadeiramente documentada dos factos.

Permita-me que avance um exemplo que ilustra perfeitamente esta distinção grave entre a realidade e a realidade tal como apresentada na imprensa popular:

Todos os anos morrem milhares de pessoas na sequência de acidentes com variadas espécies animais: Elefantes, Abelhas, Crocodilos, Hipopótamos, Tigres, Leões, Ursos e Tubarões de variadas espécies. Os acidentes com Tubarões raramente ultrapassam os 4 ~ 5 casos fatais por ano, significando que este grupo é responsável pelo menor número de fatalidades. E, contudo,

são os acidentes que merecem sempre o maior destaque. Aliás, são os acidentes que merecem o único destaque.

A imprensa popular Portuguesa tem vindo a relatar acidentes com raças consideradas “perigosas” como se estes se tratassem dos únicos acidentes com cães no nosso País.

Não são.

A esmagadora maioria dos donos de cães considerados “perigosos” são pessoas conscienciosas e cujos animais são educados, afáveis e com um óptimo relacionamento com seres humanos e outros animais. Eu e a Anouk (nome da minha cadela Rottweiler) incluímo-nos nesse grupo.

A medida que V/ Ex^a. propõe tomar é absurda e, no mínimo, evocativa da obra “1984” de George Orwell. Passo a explicar porquê:

- É uma medida que irá penalizar exclusivamente a franja da sociedade cumpridora da Lei e com a qual V/ Ex^a. não precisa de se preocupar.

A franja não cumpridora da Lei, e que usa estes animais para lutas e outros fins intimidantes, continuará a usá-los (e reproduzi-los) desta forma impunemente. O resultado prático que a aplicação desta Lei terá é simples: assistiremos ao desaparecimento de animais puros destas raças e veremos um aumento exacerbado de animais cruzados especificamente para atingir objectivos menos lícitos. As lutas e os “ataques” não irão cessar.

A proibição de algumas raças, como se poderá apreciar pela Lei de Penalização das Drogas, não resolve problema rigorosamente nenhum. Este facto pode ser facilmente verificado com uma única incursão na noite Lisboaeta. A solução passa pela educação de uma população profundamente ignorante e completamente alheia à dinâmica cão-dono-família, que é particularmente importante de entender quando se decide ser dono de um animal de grande porte.

A solução está, também, numa penalização severa dos donos de animais que causem danos a seres humanos ou outros animais.

Actualmente a Lei, em caso de acidente, penaliza quase exclusivamente o animal, razão pela qual muitos donos não tomam os cuidados necessários. Cuidados esses que não envolvem isolar estes animais numa varanda ou acorrentá-los num quintal. Muito pelo contrário, esses cuidados envolvem socializar o animal e garantir que o mesmo faz parte da família em que vive. Este é o caso da Anouk que, se estiver envolvida em algum acidente, não deverá ser culpada. O culpado serei eu e sou eu que devo ser punido, não a Anouk.

A Lei actual desculpabiliza os donos que, invariavelmente, não cumprem a sua função de educadores do animal que está à sua guarda.

Antes de tomar este tipo de medidas, Exm^o. Sr. Ministro, há que fazer um trabalho de casa detalhado e ouvir os indivíduos / entidades que sabem realmente do que estão a falar.

Como nota final permita-me, V/ Ex^a., que avance com uma medida alternativa, até porque não tenho por hábito tecer críticas sem oferecer soluções alternativas plausíveis.

Nessa linha, sugiro que os recursos financeiros e logísticos, que V/ Ex^a. pretende aplicar no estabelecimento e divulgação desta nova Lei, sejam direccionados para acções de investigação e desmantelamento das famosas “lutas de cães”.

Mais ainda, parte dos recursos reservados ao estabelecimento e divulgação da nova Lei deverão ser aplicados na detecção de situações de maus-tratos de animais, situações estas que, invariavelmente, estão associadas a acidentes. Refiro-me a donos que mantêm os seus animais permanentemente numa varanda ou quintal, sem qualquer tipo de socialização ou educação. Tal como uma criança vítima de maus tratos, esses animais devem ser removidos do seu espaço e entregues a instituições (ou novos donos) que os tratem com a dignidade que merecem.

Os donos destes cães mal-tratados são os verdadeiros “animais perigosos” nesta saga mediática.

Só a aplicação das duas medidas avançadas poderá vir a estar associada a uma diminuição apreciável no número de acidentes com cães, independentemente da sua raça.

Há que não esquecer uma máxima importantíssima:

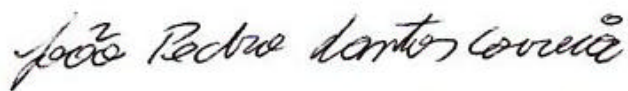
Não há raças de cães “perigosas”. Há, sim, donos “perigosos”.

São esses que devem ser punidos e controlados.

A medida que V/ Ex^a. pretende tomar não endereça este problema e não passa de um mero exercício de cosmética, dirigido a acalmar os ânimos de uma população desinformada pela acção de uma imprensa sedenta de parangonas dramáticas.

Desde já me coloco à V/ inteira disposição para debater este assunto com maior profundidade, ou para prestar qualquer esclarecimento adicional, e me despeço cordialmente, ficando a aguardar por resposta à questão colocada no início desta carta.

Cumprimentos sinceros,



João Pedro S. Correia
Biólogo Marinho / Consultor / Professor
Cidadão cumpridor e preocupado

PS – Em anexo, envio algumas fotografias da Anouk que, de acordo com a nova Legislação proposta, deverá ser esterilizada em dois meses... A Anouk é um animal puro, de temperamento e fisionomia exemplares, com a descendência registada até aos bisavôs maternos e paternos. Proibir a Anouk, e outros cães como ela, de transmitirem os seus genes à geração seguinte é uma medida inqualificável e inútil.

Figura 1 – A Anouk acompanha-me em muitas viagens para Peniche, Olhão e outros locais onde desenvolvo a minha actividade de consultor e professor. Mas um dos seus locais predilectos é um lote de *mato* em pleno Areeiro, num local onde atiro paus, que ela adora perseguir e roer. Depois de uma bela sessão de *mato*, a Anouk bebe meio litro de água e dorme umas dez horas seguidas...



Fotografia 2 – A Anouk adora acompanhar-me em algumas saídas de campo. Nesta foto, explora o Sapal de Castro Marim, perto de Monte Gordo.



Fotografia 3 – A Anouk também adora brincar com o Diogo (e vice-versa), filho de três anos da Sr^a. D^a. Anita Ribeiro, criadora de Golden Retrievers e guardiã da Anouk quando tenho de me ausentar de Lisboa.



Fotografia 4 – Um dos passatempos favoritos da Anouk é jogar à bola, desporto a que se entrega horas a fio. Nesta foto, tirada em casa de uma tia do Cartaxo, a Anouk aguarda que alguém chute o esférico, dando-lhe oportunidade de demonstrar os seus talentos no domínio do objecto.

